

PORTARIA Nº 578/13 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 12ª posição no concurso público, objeto do Edital nº 01/2010;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça Criminal de Estância/SE, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar – 6ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça Militar (Auditoria Militar – 6ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE, o servidor Rodrigo Muniz de Melo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de março de 2013**, revogada a Portarias nº 1647/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça